



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. JOSEANE MARIA DA SILVA BARBOSA, protocolado sob o nº 877/2014, datado em 15/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **JOSEANE MARIA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 712.245.304-97, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão da Atenção Especializada, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 22/04/2014 á 21/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita